

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

## GABINETE DO PREFEITO

## POUSO ALEGRE, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

## OFÍCIO GAPREF Nº 143/19

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 1.037/2019

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei Complementar nº 1.037/2019 que:

"Altera o inciso I do caput e o parágrafo único do art. 4ª da lei Municipal nº 4.351, de 13 de julho de 2005, para adequá-los ao disposto no art. 8º-A da lei Complementar Federal nº 116, de 31de julho de 2003."

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com motivos de sua elaboração e a estimativa e a declaração de impacto orçamentário-financeiro

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-

me.

José Dimas da Silva Fonseca

Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Vereador Oliveira Altair Amaral Presidente da Câmara Municipal POUSO ALEGRE - MG PRESIDENT STRETTEN